

### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA N° 19/2017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

### 1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

#### 2 - DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem objetivo de orientar o processo de licitação de aquisição dos equipamentos de informática com respaldo nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Os investimentos garantirão a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.

## 3 – JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os equipamentos de informática são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Atualmente, vários microcomputadores e outros equipamentos de informática da Câmara estão obsoletos dificultando a operacionalização dos serviços e comprometendo a segurança dos dados.

Prover a administração de recursos tecnológicos é garantir entre outros resultados positivos, tais como melhor produtividade, economicidade, celeridade, nos procedimentos e processos.

# 4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COMPRADOS

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
1	Impressoras multifuncionais com scanner com suprimentos	3



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

2	Notebook	1
3	Computadores	6
4	Estabilizadores	10
5	Nobreak	6
6	HD Externo	2
7	KIT Ferramentas	1
8	Apresentador Multimídia	1
9	Fontes	5
10	Memória	6
11	HD sata	4

### 4.1 REQUISITOS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS

### 4.1.2 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS

#### **Impressoras**

Tecnologia de impressão: Laser

Velocidade de impressão: em preto-e-branco: até 26 ppm, saída da primeira página em pretoe-

branco: 8,5s

**Resolução de impressão:** até 600 x 600 x 2 dpi;

Resolução de digitalização óptica: até 1200 x 1200 dpi;

Tipo de digitalização: de mesa, ADF

Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco): até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99

cópias

Resolução de fax (em preto-e-branco): 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números:

120 números

**Interface de Comunicação:** 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100 **Ciclo de serviço (mensal):** mínimo 8.000 páginas, Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão),

Tipo de fonte de alimentação: fonte de alimentação integrada;

**Requisitos de alimentação:** Tensão de entrada 110 a 127 VAC (±10%),50/60 Hz (±2 Hz);

Consumo de energia: 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto,



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

#### 0,2 watt desligado;

### Consumo de eletricidade típico (TEC): 1,386 kWh/semana;

Diversos: Mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido tonner para 10.000 páginas originais do fabricante além do tonner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, deforma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

#### Cabo de Conexão

Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede;

Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros;

Deverá ser fornecido Cabo de força conforme NBR 14136;

Garantia de 12 meses, com assistência técnica on-site;

Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner; 4



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

#### Notebook

Sistema Operacional: Windows 10 Home

**Processador:** Intel® Core™ i5 7200U (2.5 GHz até 3.1 GHz, 3 MB L3 Cache)

Placa de Vídeo: NVIDIA® GeForce® 920MX Graphics com 2 GB gDDR3 de memória dedicada

**Tela:** 15.6" HD LED (1366 x 768)

Memória: 8 GB DDR4

**Armazenamento:** 1 TB (5400 RPM)

Cor: Preto

**Multimídia:** Alto-falantes estéreo 3W (1.5 W x 2), SoundAlive<sup>TM</sup>, Microfone integrado, Webcam. **Rede:** Placa Wi-Fi padrão 802.11 ac (1 x 1), Bluetooth v4.1, Placa de rede e internet padrão Fast

Ethernet [10 / 100] LAN.

Portas de Comunicação: 1 saída HDMI, 1 USB 3.0/, 2 USB 2.0, 1 saída fone de ouvido / entrada

microfone (combo), 1 RJ45 (LAN), 1 Conector de energia.

Características para Digitação: Teclado em Português-BR com teclado numérico integrado,

Touchpad.

**Alimentação:**Bateria 43 Wh, Fonte Adaptadora AC 40 W **Software;** Recovery, Settings, Update, Wi-Fi Transfer.

#### **Computadores**

### Com as seguintes configurações mínimas

### Utilização e Aplicação.

Equipamento com restrita capacidade de armazenamento de dados e projetado para uso de aplicações de escritório: apresentações gráficas, elaboração de planilha e documentos eletrônicos; e pesquisas na Internet, Recursos e design, Acessórios e serviços, Drivers, manuais e suporte

#### **Processador:**

Intel® Pentium® G4560 Processor (3MB Cache, up to 3.50 GHz)

**Sistema operacional:** Windows 10 Pro.

Placa de vídeo2

Placa de vídeo Intel® HD Graphics 610 com memória gráfica compartilhada

Memória 3Ajude-me a escolher

4GB, DDR4, 2400 MHz

Disco Rígido (HD)Ajude-me a escolher

Disco Rígido (HD): de500gb 1 TB (7200 RPM)

**Monitor:**Tipo LED ou superior de no mínimo 18,5", gabinete slim, policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; Resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 200 CD/m²; Contraste



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; Conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug &play DDC; Controle digital com visualização de ajustes na tela: liga-desliga, brilho, contraste, posicionamento vertical e horizontal, botão auto ajuste; Tensão: Aceitar tensão de 110 V e 220 V de forma

**Teclado:** Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil)

Mouse: Mouse opitimo com fio USB

Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW), Driver Dual-Band Wireless 1707

Conexões externas do chassi: Frontais

2 Portas USB 3.0

1 Conector para fones de ouvido

1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ)

1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1

#### Traseiras

4 Portas USB 2.0

1 Porta HDMI

1 Porta VGA

1 Porta de entrada de linha

1 Porta de saída de linha

1 Conector para microfone

1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000)

1 Conector para cabo de alimentação

Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1

#### Leitor de cartão de mídia

Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1

(SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+)

Sem sintonizador de TV

Slots

Expansão de slots

Slots de memória: 2 DIMM

Expansibilidade máxima de memória: 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB) **Slots de HD:** 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas)

Expansibilidade máxima de HD: 2TB

#### Alimentação:

Fonte de alimentação de 220 watts

100 - 240 Volts AC - Bivolt Frequência de 50-60Hz

Corrente máxima de entrada: 6A/3A



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

#### Estabilizador 500 V.A

Potência Nominal: 500 VA/W; Tensão de entrada: 115/220 V~; Tensão de Saída: 115 V~; Corrente Nominal: 4,3 / 2,3 A;

Fusível: 6,3/4 A; Rendimento: >96%;

Tomadas de saída: 4 Padrão NBR 14136:2006;

Garantia: 12 (doze) meses;

#### NOBREAK 700VA

No-break: mínimo de 700 VA

Voltagem bivolt automático: entrada 115/127 volts ou 220 volts e saída 115 volts; Conector para

bateria externa tipo engate rápido para bateria externa;

**Tomadas:** mínimo de saídas 06 no próprio aparelho, todas no padrão NBR14136; **Características** de funcionamento estabilizador interno com 14 estágios de regulação; **Autoteste:** ao ser ligado, o nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar;

Microprocessador risc ou cisc/flash de alta velocidade; recarga automática da bateria mesmo com no-break desligado; de start, permite o nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica; autodiagnostico de bateria; alertas visuais e sonoros leds coloridos no painel frontal, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão; Botão de energia: botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro apos a sinalização de algum evento; Bateria interna: 1 bateria de 12 vdc, 7 ah;

**Diversos:** apresentar declaração de garantia do fabricante folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e partnumber do equipamento e seus opcionais sob pena de desclassificação.

Garantia mínima: 12 (doze) meses.

#### HD Externo

Capacidade de armazenamento : 1TB



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: <a href="mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br">cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br</a>

Velocidade de Transferência de Dados: 5GB/s

Conexões: USB 2.0 e 3.0

Requisitos do Sistema: Formatado para Windows, pode ser reformatado para Mac

Softwares Inclusos: Smartware Pro - versão de avaliação

Alimentação: Cabo USB

Conteúdo da Embalagem: 1 HD Externo e Manual do usuário

**Garantia do Fornecedor:** 24 meses **Referência do Modelo:** HD Portátil

Contém Fenda 3/16"	X		18							
3/16"	X				peças,					sendo:
	X		05							peças:
0 /1 (33		3"	(4	5	mm		X	80	)	mm)
3/16"	X	4"	(5		mm	X		100	)	mm)
3/16"	X	6"	(5		mm	X	(	150	)	mm)
1/4"	X	6"	(6		mm	X		150	)	mm)
1/4"	X	1.1/2'	,	(6	mm		X	38	3	mm)
Phillips				03						peças:
PH	1	3/16"	X	4"(5	mı	m	X	1	00	mm)
PH	2	1/4"		1/2"	(6	mm	X		38	mm)
PH	2	1/4"	x 4	" (	6	mm	X	1	100	mm)
Chave		de		precisã	0		05			peças:
Fenda:										
	x 2"		,	2 m	m x	50	mm	X	136	mm)
	x 2"		,	,	nm x	50	mm	X	136	mm)
1/8" x 2" x 5-3/8" ( 3 mm x 50 mm x 136 mm)										
Philips:										
		x 5-3/8"	( 2	mm	X	50	mm	X	136	mm)
PH0 2	2" x	5-3/8"	( 3	mm	X	50	mm	X	136	mm)
Chave		de	fenda		offse	et	0	3		peças:
Fenda	X	Philips:	1/4"	X	PH2	(6, 3)	5 3	ζ.	6,5	mm)
Fenda	X	Philips:	5/16"	X	PH3		(8	X	8	mm)
Fenda	X	Philips:	3/8"	X	PH4	(1)	0 :	X	10	mm)
Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão								emissão		

Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Apresentador Sem Fio Multimídia						
Especificações:						
Conexão:			USB			(receptor)
Cor:	Pre	eto		e		cinza
Alimentação:	1		Pilha		AAA	(inclusa)
Distancia	Máxima:		15		metros	
Compatível:	PC	ou		MAC	ou	Notebook
Garantia: 12 meses de garantia						

#### Fonte 250w

**Fonte de alimentação:** 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, padrão BTX ou ATX.

#### Memoria DDR3

**Memória:** tipo da memória: DDR3; número de slots: no mínimo 2 (dois); capacidade instalada: 4 GB; expansão: no mínimo 16GB; frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações;

#### **HD 500GB**

**Unidade de Disco rígido (HD):** com capacidade mínima armazenamento de 500GB; rotação de 7200 rpm; Padrão Serial ATA 6.0 GB/s;

#### 5 – FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

O dia da entrega será agendado com o(a) Gerente de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-3143 e (27) 3268-1123 ou pelo e-mail compras@camaradomingosmartins.es.gov.br.

Acondicionamento o equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

#### 6 – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar as garantias específicas para cada equipamento conforme previsto no subitem 4.1.2 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

### 7-DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A entrega dos equipamentos deverá ser feita até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento e não será admitida prorrogação no prazo.

Os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no Item 4.



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

A entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo. O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Diretor de Tecnologia da Informação.

Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substitui-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

### 8 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo. A fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, no Setor de Tecnologia da Informação e de Almoxarifado e Patrimônio pelos servidores titular Denilson da Silva da Costa e suplente Scheila Maria Ramos, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

#### 9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos. Entregar os equipamentos em conformidade com as disposições deste termo e com os termos da proposta de preços;

Fornecer o objeto deste termo, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta; Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

Fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pela Chefia do Setor de Compras;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;

Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;

Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

### 10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos; Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória; Fazer cumprir o prazo contratual; Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato. Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

### 11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- Multas:
- Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;
- Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.
- Indenização á CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- Multa á razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### 12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica., até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados. Ocorrendo erros na apresentação do



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual. Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a divida Ativa da União e junto aos Tributos Federais Certidão Conjunta;
- 2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social INSS;
- 5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- 6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei n° 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST Tribunal Superior do Trabalho n° 1.470/2011;
- 7. Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

### 13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento da ficha – 22 com elemento de despesas 44905200000 para o exercício de 2017.

#### 14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso pelo mapa comparativo de preços.

#### 15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Secretária Geral Administrativa junto ao Diretor de Tecnologia da Informação de segunda a sexta-feira das 8 h às 11h30min e das 13 h às 16 h, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar n° 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000, ou pelos telefones (27) 3268-1123 e (27) 3268-3143 ou pelo e-mail cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br.



### Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000 Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

### 16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Denilson da Silva da Costa - Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº626, supervisionado por Edson Guzzo de Souza - Supervisor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 691.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2017.

#### **EDSON GUZZO DE SOUZA**

Diretor de Tecnologia da Informação (em substituição)